



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – Torneio de 24 Horas/Jogos de Futebol de Praia – ACD "O Sótão" – 31 maio, 1 e 2 de junho de 2024

INFORMAÇÃO N.º: 48/SAFD/2024

NIPG: 7137/24

DATA: 2024/05/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião de Câmara

20-05-2024

Orlando Rodrigues

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

21-05-2024

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” pretende realizar o Torneio de 24 Horas/Jogos de Futebol de Praia – ACD “O Sótão”, nos Campos Anexos, de Futebol de Praia, do Estádio do Viveiro “Jordan Santos”, nos próximos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024;

Considerando que a Associação de Futebol de Leiria colabora com a organização deste acontecimento de dinamização da modalidade de futebol de praia, junto dos mais jovens;

Considerando que é intenção da organização deste evento alavancar a subcultura desportiva, repercutindo valores e normas essenciais compartilhados pelos participantes desta modalidade;

Considerando ainda que os jogos servirão para dinamizar a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1º artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
20-05-2024

Dino Casimiro





MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar o Torneio de 24 Horas/Jogos de Futebol de Praia - ACD "O Sótão", nos Campos Anexos, de Futebol de Praia, do Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024;

Considerando que a Associação de Futebol de Leiria colabora com a organização deste acontecimento de dinamização da modalidade de futebol de praia, junto dos mais jovens;

Considerando que é intenção da organização deste evento alavancar a subcultura desportiva, repercutindo valores e normas essenciais compartilhados pelos participantes desta modalidade;

Considerando ainda que os jogos servirão para dinamizar a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão")**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio, Edifício Varandas da Nazaré, loja 15 cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Torneio de 24 Horas/Jogos de Futebol de Praia - ACD "O Sétão", a realizar-se nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Promoção do Evento

- a) Divulgar a realização do torneio nas suas redes sociais do MN, em dois momentos distintos - durante o mês de maio de 2024;
- b) Imprimir 40 (quarenta) cartazes do torneio, em formato A3, após o envio, por parte da ACD "O Sétão", do documento com as artes finais aos serviços do MN;
- c) Ceder 1 (um) sistema de som - 2 (duas) colunas, 1 microfone com fios, 1 microfone sem fios e as extensões elétricas necessárias para ligar o sistema de som, na sua totalidade;

B. Instalações

- a) Ceder à ACD "O Sétão", os Campos Anexos, de Futebol de Praia, do Estádio do Viveiro "Jordan Santos", com respetivas balizas, marcações e bandeirolas - do dia 31 de maio ao dia 2 de junho de 2024, sendo que:
 - i. no primeiro dia, a utilização dos espaços desportivos será feita a partir das 16 ou 17 horas;
 - ii. nos dias 1 e 2 de junho, a utilização do campo anexo n.º 1 de Futebol de Praia estará condicionada às necessidades logísticas das 6ª e 7ª jornadas do Campeonato de Elite de Futebol de Praia.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir 1 (um/a) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados, nomeadamente os Campos Anexos, de Futebol de Praia, do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
- b) Ceder 1 (um/a) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para o Torneio de 24 Horas/Jogos de Futebol de Praia - ACD "O Sétão", apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.



D. Material Logístico

- a) Ceder e transportar 56 (cinquenta e seis) cadeiras de plástico, no dia 31 de maio e 28 (vinte e oito) cadeiras de plástico, nos dias 1 e 2 de junho de 2024;
- b) Ceder e transportar 8 (oito) mesas de plástico, no dia 31 de maio e 4 (quatro) mesas de plástico, nos dias 1 e 2 de junho de 2024;
- c) Ceder e transportar 2 (dois) marcadores manuais;
- d) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (duas) tendas de 'fole', para servir a(s) mesa(s) de jogo e *speaker*;
- e) Ceder, transportar e montar 4 (quatro) caixotes do lixo, para serem colocados junto aos bancos de suplentes;
- f) Ceder e transportar cerca de 120 (cento e vinte) grades metálicas, para vedar os campos nas linhas laterais e/ou boards publicitários;
- g) Disponibilizar a utilização de 3 (três) chuveiros (de água fria), para banhos;
- h) Ceder, montar e desmontar as estruturas necessárias à criação de pontos de água para atletas, árbitros e *staff* - atrás dos bancos suplentes.

E. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
- b) A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

Cláusula Terceira

1. À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o Torneio de 24 Horas/Jogos de Futebol de Praia - ACD "O Sótão";
 - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ACD "O Sótão" - RC65725121 (Seguradora - Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
 - C. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- E. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- F. Respeitar o Regulamento de Funcionamento do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
- G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração dos Campos Anexos de Futebol de Praia, do Estádio do Viveiro "Jordan Santos", bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional - caso se aplique.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.
Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia ____ .05.2024.

Nazaré, ____ de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

João Francisco Martins Ferreira



Fwd: Candidaturas às Atividades de Caráter Pontual - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>
Para: SAFD - Municipio da Nazaré <safd@cm-nazare.pt>

13 de março de 2024 às 10:30

----- Forwarded message -----

De: **ACD O SÓTÃO** <acdsotao@gmail.com>

Date: quarta, 13/03/2024 à(s) 09:01

Subject: Candidaturas às Atividades de Caráter Pontual - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

To: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Cc: João Francisco Martins Ferreira <jfranciscomf@gmail.com>, Joaquim Vagos <joaquim.vagos@sapo.pt>, Ricardo Emanuel Martins Ferreira <ricardo_83@icloud.com>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Walter Chicharro

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") submeter, junto de Vossa Excelência, as candidaturas às atividades pontuais, que queremos desenvolver durante a época desportiva de 2024. É importante realçar que se tratam de um conjunto de intenções/planos, que estarão sujeitas/os ao conjugar de vários fatores, para que os eventos/acontecimentos, em questão, possam mesmo a vir ser realizados - por exemplo, número mínimo de participantes, disponibilidade de espaços desportivos e/ou outros, calendarização das entidades que tutelam a modalidade, etc. Isto significa que a ACD "O Sótão" está a candidatar-se a todas as atividades inseridas no seu planeamento de 2024, para perceber qual poderá ser o apoio facultado pela Câmara Municipal da Nazaré; embora, possam surgir alterações às datas ou até mesmo cancelamentos, pelos motivos identificados acima.

Abaixo deixaremos a listagem dos eventos/acontecimentos, cujas candidaturas correspondentes seguem em anexo:

- **Atividades de futebol de praia com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré** (dias 10 e 17 de abril de 2024 - a partir das 14H30 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Conferência sobre Futebol de Praia – “Como criar valor no e/ou para o Futebol de Praia?”** (dia 29 de maio de 2024 - a partir das 15H - Cineteatro da Nazaré);
- **Torneio 24H/Jogos de Futebol de Praia** (dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024** (dias 1 e 2 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia - ACD "O Sótão"** (dias 26, 27 e

28 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);

- **9ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024** (dia 29 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio de Futevolei - ACD "O Sótão"** (dia 6 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futevolei);
- **Torneio de Penaltis e Livres Diretos - ACD "O Sótão"** (dia 27 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia).

Estes são apoios fundamentais para o sucesso do projeto desportivo da ACD "O Sótão", sobretudo no que respeita os escalões de formação.

NOTA:

1. Apesar do planeamento pormenorizado, apelamos à tolerância de Vossas Excelências, sobre eventuais ajustes que possam ser feitos no futuro, que, naturalmente, serão comunicados com a antecedência devida.

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente
João Francisco Ferreira
A. C. D. "O Sótão"
acdsotao@gmail.com



Sem vírus. www.avast.com



Dino Casimiro
Técnico Superior
Setor da Atividade Física e do Desporto
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré
Tlm.: +351 964 448 770 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt

8 anexos

-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Futevolei_ACD_Sotao_julho_2024.pdf**
275K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornada_9_Divisao_Nacional_Futebol_de_Praia_2024_29_junho.pdf**
255K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Internacional_Jovem_Futebol_de_Praia_2024.pdf**
282K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Penaltis_& Livres_Diretos_Futebol_de_Praia_julho_2024.pdf**
262K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornadas_6_&_7_Divisao_Elite_Futebol_de_Praia_2024.pdf**
255K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_24_Horas_Jogos_Futebol_de_Praia_junho_2024.pdf**
281K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Conferencia_Futebol_de_Praia_maio_2024.pdf**
257K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Atividade_AEN_Futebol_de_Praia_abril_2024.pdf**
256K



CÁLCULOS
 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Torneio de 24 Horas/Jogos - ACO "O Sotão"	INÍCIO 31/5/2024 FIM 2/6/2024	Nazaré	Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

LOGÍSTICO - MÁX. 25 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

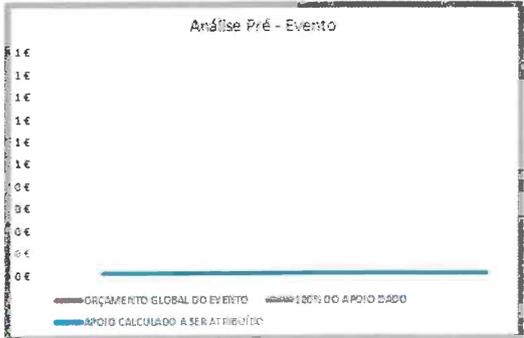
PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
100% DO APOIO DADO	
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,0%
PENALIZAÇÃO	
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	



CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente 0007859134	Data Emissão 17/05/2024	Pág. 1/1
-----------------------------	----------------------------	-------------

FM



ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO O SOTAO
AV MANUEL REMIGIO EDIFICIO VARANDAS
NAZARE LOJA 15 CAVE
2450-106 NAZARE

Produto RC Exploração - Org. Eventos
Condições Gerais 032
Nº de Apólice RC65725121
Periodicidade de Pagamento do Prémio ÚNICO
Seguro Novo

Período de 31/05/2024 a 03/06/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.
As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt, em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	82,80 €	5,00 €	7,90 €	95,70 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
Resp. Civil Geral	100.000,00 €

1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	ESTÁDIO VIVEIRO JORDAN SANTOS E CAMPOS A NAZARÉ 2450-106

Atividade Evento Desportivo sem utilização de qualquer tipo de veículo
Número de Ocorrências: 1

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €
Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos	

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis às Coberturas
Evento: Torneio 24H de Futebol de Praia - "Rui Codinha (ACD " O Sótão")

Pelo Segurador,

F078_17/05/2024_17:41:42_0007859134_1210_EEV